

**Ata da 6ª Reunião Plenária Ética
realizada em 01 de julho de 2019**

ATA 13/19

1 Às dezenove horas e oito minutos do dia primeiro de julho de dois mil e dezenove o Sr. **Vice-**
2 **Presidente – Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr** – no Plenário do CRF-SP efetuou
3 a 1ª chamada nominal consignando as presenças dos Conselheiros: Dra. Danyelle Marini, Dra.
4 Luciana Canetto Fernandes, Dra. Adryella Luz, Dra. Alessandra Brognara, Dra. Célia Tanigaki,
5 Dra. Claudia Montanari, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra.
6 Priscila Dejuste, Dr. Rodinei Veloso.

7 O Senhor Presidente declarou instalada a **6ª Reunião Plenária Ética**.

8 Às dezenove horas e trinta e seis minutos constatou-se a presença do Dr. Fábio Ribeiro.

9 Às dezenove horas e quarenta e cinco minutos constatou-se a presença do Dr. Marcos Machado
10 Ferreira.

11 **1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

12 **1.1. Justificativas de ausência**

13 **Dra. Rosana Kagesawa Motta** justifica sua ausência na Reunião Plenária de 01/07/2019:
14 "*Justifico minha ausência na reunião plenária de 01/07, pois terei um compromisso profissional*
15 *na cidade de Fernandópolis. Ótima plenária a todos! Atenciosamente, Rosana M K Motta.*"

16 **DECIDE: a)** Aprovar a justificativa por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Gabinete da Diretoria
17 para providências.

18 **1.2. Deliberação de Trâmite nº 110/2019** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**

19 **a)** Aprovar a deliberação anexa por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Departamento de
20 Processo Fiscal para providências.

21 **1.3. Deliberação de Trâmite nº 111/2019** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**

22 **a)** Aprovar a deliberação anexa por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Departamento de
23 Processo Fiscal para providências.

24 **2. PROCESSOS ÉTICOS**

25 **2.1. Processo Ético Disciplinar nº 030/2018 – Indiciado (a): R.C.F.** - Presidiu o
26 Conselheiro Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior. Presentes à sessão os Conselheiros
27 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Célia Tanigaki,
28 Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dra. Luciana Canetto
29 Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira
30 Camacho Dejuste e Dr. Rodinei Vieira Veloso; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr.
31 Dirceu Raposo de Mello, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Marcos Machado Ferreira e Dra. Rosana
32 Matsumi Kagesawa Motta. O Presidente da sessão esclareceu que este Processo Ético
33 Disciplinar foi instaurado por motivo de Denúncia e que a Conselheira Relatora faria a leitura
34 do relatório, em seguida a indiciada teria 10 minutos para se manifestar, posteriormente a

35 leitura do voto seria realizada. Concedeu a palavra à Conselheira Relatora Dra. Luciana Canetto
36 Fernandes para leitura do seu relatório, em seguida foi dado o direito dos 10 minutos à indiciada
37 que confirmou os dados da leitura do relatório, que foi contratada provisoriamente para
38 substituir a farmacêutica corresponsável e que sempre trabalhou dentro dos procedimentos. O
39 presidente novamente concedeu a palavra à Conselheira Relatora, Dra. Luciana Canetto
40 Fernandes, para leitura do seu voto no qual entendia pela penalidade de Multa de 1 (um) salário
41 mínimo regional e Suspensão de 3 (três) meses do exercício profissional. DISCUSSÕES: Foi
42 facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem. Dra. Danyelle Cristine
43 Marini, após o relato da profissional, entendeu que os kits encontrados com validade vencida
44 servem para controle de qualidade, que não colocariam em risco a saúde pública, assim,
45 considera somente a infração de produtos com validade expirada e propõe a penalidade de
46 Multa de 1 (um) salário mínimo regional. VOTAÇÃO: Acompanharam o voto da Conselheira
47 Divergente, Dra. Danyelle Cristine Marini, os Conselheiros: Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz,
48 Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello
49 Montanari, Dr. Marcelo Polacow Bisson e Dra. Maria Fernanda Carvalho. Acompanhou o parecer
50 e voto da Conselheira relatora, Dra. Luciana Canetto Fernandes, o Conselheiro Dr. Rodinei
51 Vieira Veloso. A Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste se absteve. **DECISÃO: a)** aprovar,
52 por maioria de votos, o voto da Conselheira Divergente acompanhada pelos Conselheiros Dra.
53 Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Célia Tanigaki, Dra.
54 Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Marcelo Polacow Bisson e Dra. Maria Fernanda
55 Carvalho; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.
56 **2.2. Processo Ético Disciplinar nº 031/2018 – Indiciado (a): K.S.** - Presidiu o Conselheiro
57 Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella
58 de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia
59 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra.
60 Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra.
61 Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dr. Rodinei Vieira Veloso;
62 ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dra. Rosana
63 Matsumi Kagesawa Motta. O Presidente da sessão esclareceu que este Processo Ético
64 Disciplinar foi instaurado por motivo de Denúncia e que a Conselheira Relatora faria a leitura
65 do relatório, em seguida a indiciada teria 10 minutos para se manifestar, posteriormente a
66 leitura do voto seria realizada. Concedeu a palavra à Conselheira Relatora Dra. Luciana Canetto
67 Fernandes para leitura do seu relatório, em seguida foi dado o direito dos 10 minutos à indiciada
68 que confirmou os dados da leitura do relatório e informações de seu depoimento pessoal, que
69 mantém uma boa relação com a Vigilância Sanitária e são bem orientados para cumprimento
70 dos procedimentos. O presidente novamente concedeu a palavra à Conselheira Relatora, Dra.
71 Luciana Canetto Fernandes, para leitura do seu voto no qual entendia pela penalidade de Multa
72 de 1 (um) salário mínimo regional e Suspensão de 3 (três) meses do exercício profissional.
73 DISCUSSÕES: Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem. Dra.
74 Danyelle Cristine Marini, após o relato da profissional, entendeu que os kits encontrados com
75 validade vencida servem para controle de qualidade, que não colocariam em risco a saúde
76 pública, assim, considera somente a infração de produtos com validade expirada e propõe a
77 penalidade de Multa de 1 (um) salário mínimo regional. VOTAÇÃO: Acompanharam o voto da
78 Conselheira Divergente, Dra. Danyelle Cristine Marini, os Conselheiros: Dra. Adryella de Paula
79 Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida
80 de Mello Montanari, Dr. Marcelo Polacow Bisson e Dra. Maria Fernanda Carvalho. Acompanhou

81 o parecer e voto da Conselheira relatora, Dra. Luciana Canetto Fernandes, o Conselheiro Dr.
82 Rodinei Vieira Veloso. O Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Marcos Machado Ferreira e Dra. Priscila
83 Nogueira Camacho Dejuste se abstiveram. **DECISÃO: a)** aprovar, por maioria de votos, o voto
84 da Conselheira Divergente acompanhada pelos Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira
85 Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello
86 Montanari, Dr. Marcelo Polacow Bisson e Dra. Maria Fernanda Carvalho; **b)** Encaminhar à
87 Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

88 **2.3. Processos Éticos Disciplinares nº 058/2018 – Indiciado (a): M.A.C.D., nº**
89 **119/2017 – Indiciado (a): S.M.J., nº 018/2018 – Indiciado (a): F.A.H.L., nº 023/2018**
90 **– Indiciado (a): T.M.N., nº 100/2018 – Indiciado (a): B.J.M., nº 062/2018 – Indiciado**
91 **(a): E.T.T.S, nº 064/2018 – Indiciado (a): D.S.S., nº 099/2018 – Indiciado (a):**
92 **S.M.S.H., nº 098/2018 – Indiciado (a): V.A.S. e nº 014/2018 – Indiciado (a): A.L.A.B.**
93 – Presidiu o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra.
94 Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo
95 Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra.
96 Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria
97 Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dr. Rodinei Vieira Veloso;
98 ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr. Dirceu Raposo de Mello, Dra. Luciana Canetto
99 Fernandes e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. O presidente da sessão esclareceu que
100 estes Processos Éticos Disciplinares foram instaurados por motivo de Não Prestação de
101 Assistência e Não Atendimento a Convocações e havendo o consenso dos presentes quanto ao
102 parecer e voto dos Conselheiros relatores, questiona a concordância quanto a votação em
103 bloco. DISCUSSÕES: Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem e
104 não houve qualquer dissenso quanto à proposta de votação em bloco, considerando a
105 disponibilização prévia dos relatórios dos casos em comento. Votação: Acompanharam o
106 parecer e voto dos Conselheiros Relatores: Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra
107 Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra.
108 Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva,
109 Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho
110 Dejuste e Dr. Rodinei Vieira Veloso. **DECISÃO: a)** aprovar, por unanimidade de votos, o parecer
111 e voto dos Conselheiros Relatores acompanhados pelos Conselheiros Dra. Adryella de Paula
112 Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos
113 Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine
114 Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho,
115 Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dr. Rodinei Vieira Veloso; **b)** Encaminhar à Secretaria
116 das Comissões de Ética para as devidas providências.

117 **2.4. Processos Éticos Disciplinares nº 177/2017 - Indiciado (a): M.M.C., nº**
118 **013/2018 - Indiciado (a): V.S.M., nº 027/2018 - Indiciado (a): F.S.N., nº 026/2018**
119 **- Indiciado (a): A.S.P.A., nº 072/2018 - Indiciado (a): C.S.M. e nº 074/2018 -**
120 **Indiciado (a): D.B.F.** - Presidiu o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à
121 sessão os Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de
122 Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia
123 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr.
124 Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste
125 e Dr. Rodinei Vieira Veloso; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr. Dirceu Raposo de
126 Mello, Dra. Luciana Canetto Fernandes e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. O presidente

127 da sessão esclareceu que os processos éticos disciplinares mencionados necessitarão ser
128 repautados por solicitação dos Conselheiros Relatores Dr. Fabio Ribeiro da Silva e Dra. Priscila
129 Nogueira Camacho Dejuste e pela ausência da Conselheira Relatora Dra. Rosana Matsumi
130 Kagesawa Motta. **DECISÃO: a)** os processos foram retirados de pauta; **b)** Encaminhar à
131 Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

132 **2.5 Processo Ético Disciplinar nº 161/2017– Indiciado (a): J.A.O.F.** – Presidiu o
133 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de
134 Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos
135 Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle
136 Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda
137 Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dr. Rodinei Vieira Veloso; ausentes, neste
138 julgamento, os Conselheiros Dr. Dirceu Raposo de Mello, Dra. Luciana Canetto Fernandes e
139 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. O presidente da sessão esclareceu que no processo
140 ético disciplinar mencionado foi solicitada diligência pela Conselheira Revisora Dra. Danyelle
141 Cristine Marini, sendo o mesmo retirado de pauta para cumprimento. **DECISÃO:** a) o processo
142 foi retirado de pauta; b) Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas
143 providências.

144 **2.6 Processo Ético Disciplinar nº 040/2018 – Indiciado (a): S.S.O.W.** – Presidiu o
145 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de
146 Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos
147 Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro
148 da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda
149 Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dr. Rodinei Vieira Veloso; ausentes, neste
150 julgamento, os Conselheiros Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dra.
151 Rosana Matsumi Kagesawa Motta. O Presidente da sessão esclareceu que este Processo Ético
152 Disciplinar foi instaurado por motivo de Denúncia e que a Conselheira Relatora faria a leitura
153 do relatório, em seguida a indiciada teria 10 minutos para se manifestar, posteriormente a
154 leitura do voto seria realizada. Concedeu a palavra à Conselheira Relatora Dra. Luciana Canetto
155 Fernandes para leitura do seu relatório, em seguida foi dado o direito dos 10 minutos à
156 indiciada, que o dispensou. O presidente novamente concedeu a palavra à Conselheira
157 Relatora, Dra. Luciana Canetto Fernandes, para leitura do seu voto no qual entendia pelo
158 Arquivamento do processo. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros
159 se manifestarem, não houve manifestação. Votação: Acompanharam o parecer e voto da
160 Conselheira Relatora Dra. Luciana Canetto Fernandes: Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra.
161 Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Célia
162 Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Marcelo
163 Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dr.
164 Rodinei Vieira Veloso. **DECISÃO: a)** aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto da
165 Conselheira Relatora Dra. Luciana Canetto Fernandes, acompanhada pelos Conselheiros Dra.
166 Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo
167 Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr.
168 Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila
169 Nogueira Camacho Dejuste e Dr. Rodinei Vieira Veloso; **b)** Encaminhar à Secretaria das
170 Comissões de Ética para as devidas providências.

171 **2.7. Processos Éticos Disciplinares nº 012/2018 – Indiciado (a): L.F.M.–** Presidiu o
172 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de

173 Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos
174 Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle
175 Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda
176 Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dr. Rodinei Vieira Veloso; ausentes, neste
177 julgamento, os Conselheiros Dr. Dirceu Raposo de Mello, Dra. Luciana Canetto Fernandes e
178 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. O Presidente da sessão esclareceu que este Processo
179 Ético Disciplinar foi instaurado por motivo de Não Atendimento a Convocações e que a
180 Conselheira Relatora faria a leitura do relatório, em seguida o indiciado teria 10 minutos para
181 se manifestar, posteriormente a leitura do voto seria realizada. Concedeu a palavra à
182 Conselheira Relatora Dra. Danyelle Cristine Marini para leitura do seu relatório, em seguida foi
183 dado o direito dos 10 minutos ao indiciado que informou sofreu vários acidentes consecutivos
184 impossibilitando sua locomoção, que as correspondências encaminhadas pelo CRF-SP foram
185 recebidas, mas por divergências familiares não foram entregues a ele. O presidente novamente
186 concedeu a palavra à Conselheira Relatora, Dra. Danyelle Cristine Marini, para leitura do seu
187 voto no qual entendia pela penalidade de Multa de 1 (um) salário mínimo regional.
188 DISCUSSÕES: Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem. O Dr.
189 Rodinei Vieira Veloso solicitou vistas ao processo. **DECISÃO: a)** o processo foi retirado de
190 pauta; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.
191 **2.8. Processos Éticos Disciplinares nº 066/2018 – Indiciado (a): J.J.** - Presidiu o
192 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de
193 Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos
194 Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle
195 Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda
196 Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dr. Rodinei Vieira Veloso; ausentes, neste
197 julgamento, os Conselheiros Dr. Dirceu Raposo de Mello, Dra. Luciana Canetto Fernandes e
198 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. O Presidente da sessão esclareceu que este Processo
199 Ético Disciplinar foi instaurado por motivo Irregularidades profissionais e sanitárias e que o
200 Conselheiro Relator faria a leitura do relatório, em seguida a indiciada teria 10 minutos para
201 se manifestar, posteriormente a leitura do voto seria realizada. Concedeu a palavra ao
202 Conselheiro Relator Dr. Marcelo Polacow Bisson para leitura do seu relatório, em seguida foi
203 dado o direito dos 10 minutos à indiciada que confirmou informações de seu depoimento
204 pessoal quanto à impotência frente aos proprietários em implantar o sistema e regularizar a
205 adesão para transmissão dos arquivos pelo SNGPC mas que, antes de sua saída do
206 estabelecimento, deixou tudo regularizado. O presidente novamente concedeu a palavra ao
207 Conselheiro Relator, Dr. Marcelo Polacow Bisson, para leitura do seu voto no qual entendia pela
208 penalidade de Multa de 1 (um) salário mínimo regional. DISCUSSÕES: Foi facultada a
209 oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem. O Dr. Rodinei Vieira Veloso solicitou
210 vistas e diligência ao processo. Votação: Acompanharam a solicitação de vistas e diligência ao
211 processo do Conselheiro Revisor, Dr. Rodinei Vieira Veloso: Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz,
212 Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Célia
213 Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio
214 Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste.
215 **DECISÃO: a)** o processo foi retirado de pauta; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de
216 Ética para as devidas providências.
217 **2.9. Processo Ético Disciplinar nº 115/2017 – Indiciado (a): M.E.O.S.** - Presidiu o
218 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de

219 Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos
220 Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle
221 Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda
222 Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dr. Rodinei Vieira Veloso; ausentes, neste
223 julgamento, os Conselheiros Dr. Dirceu Raposo de Mello, Dra. Luciana Canetto Fernandes e
224 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. O Presidente da sessão concedeu a palavra à
225 Conselheira Relatora, Dra. Danyelle Cristine Marini, que fez um breve resumo do Processo Ético
226 Disciplinar, considerando a disponibilização prévia do relatório do caso em comento, no qual
227 entendia pelo Arquivamento do processo. DISCUSSÕES: Foi facultada a oportunidade a todos
228 os conselheiros se manifestarem. O Presidente concorda com a Conselheira Relatora a respeito
229 da revisão e inclusão de novo documento na deliberação que dispõe sobre o prazo para
230 justificativa de ausência. VOTAÇÃO: Acompanharam a Conselheira Relatora Dra. Danyelle
231 Cristine Marini: Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos
232 Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Marcelo Polacow
233 Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste. Dra.
234 Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Fabio Ribeiro da Silva e Dr. Rodinei Vieira Veloso se
235 abstiveram. **DECISÃO:** a) aprovar, por maioria de votos, o voto da Conselheira Relatora
236 acompanhada pelos Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. Antonio Geraldo
237 Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr.
238 Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dra. Priscila Nogueira Camacho
239 Dejuste; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.
240 **2.10. Processo Ético Disciplinar nº 197/2017 – Indiciado (a): A.S.S.** – Presidiu o
241 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de
242 Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos
243 Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Marcelo
244 Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dr.
245 Rodinei Vieira Veloso; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra. Danyelle Cristine
246 Marini, Dr. Dirceu Raposo de Mello, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes
247 e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. O Presidente da sessão concedeu a palavra ao
248 Conselheiro Relator, Dr. Rodinei Vieira Veloso, que fez um breve resumo do Processo Ético
249 Disciplinar, considerando a disponibilização prévia do relatório do caso em comento, no qual
250 entendia pela penalidade de Multa de 1 (um) salário mínimo regional. DISCUSSÕES: Foi
251 facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem. Dr. Antonio Geraldo Ribeiro
252 dos Santos Junior mencionou que realmente, por um período menor que 12 meses, o
253 navegador Google Chrome não permitia a transmissão e emitia uma mensagem de erro.
254 VOTAÇÃO: Acompanharam o Conselheiro Relator Dr. Rodinei Vieira Veloso: Dra. Adryella de
255 Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos
256 Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Marcelo
257 Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dra. Priscila Nogueira Camacho. **DECISÃO:**
258 **a)** aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto do Conselheiro Relator, Dr. Rodinei
259 Vieira Veloso, acompanhado pelos Conselheiros: Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra.
260 Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Célia
261 Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria
262 Fernanda Carvalho e Dra. Priscila Nogueira Camacho. **b)** Encaminhar à Secretaria das
263 Comissões de Ética para as devidas providências.
264 **2.11. Processo Ético Disciplinar nº 183/2017 – Indiciado (a): N.M.R.P.A.** – Presidiu o

265 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de
266 Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos
267 Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Marcelo
268 Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dr.
269 Rodinei Vieira Veloso; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra. Danyelle Cristine
270 Marini, Dr. Dirceu Raposo de Mello, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes
271 e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. O Presidente da sessão concedeu a palavra à
272 Conselheira Relatora, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, que fez um breve resumo do Processo
273 Ético Disciplinar, considerando a disponibilização prévia do relatório do caso em comento, no
274 qual entendia pelo Arquivamento do processo. DISCUSSÕES: Foi facultada a oportunidade a
275 todos os conselheiros se manifestarem. Não houve manifestação. Votação: Acompanharam o
276 parecer e voto da Conselheira Relatora Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz: Dra. Alessandra
277 Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra.
278 Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda
279 Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dr. Rodinei Vieira Veloso. **DECISÃO: a)**
280 aprovar, por unanimidade de votos, a proposta da Conselheira Relatora, Dra. Adryella de Paula
281 Ferreira Luz, acompanhada dos Conselheiros: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr.
282 Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello
283 Montanari, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira
284 Camacho Dejuste e Dr. Rodinei Vieira Veloso. **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de
285 Ética para as devidas providências.

286 **2.12. Processo Ético Disciplinar nº 041/2018 – Indiciado (a): S.N.A.** – Presidiu o
287 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de
288 Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos
289 Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle
290 Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda
291 Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dr. Rodinei Vieira Veloso; ausentes, neste
292 julgamento, os Conselheiros Dr. Dirceu Raposo de Mello, Dra. Luciana Canetto Fernandes e
293 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. O Presidente da sessão concedeu a palavra à
294 Conselheira Relatora, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, que fez a leitura do relatório e
295 posteriormente seu voto no qual entendia pela penalidade de Multa de 2 (dois) salários mínimos
296 regionais. DISCUSSÕES: Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem.
297 Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior solicita encaminhamento de ofício ao Ministério
298 Público informando as irregularidades do estabelecimento. O presidente menciona que a
299 Vigilância Sanitária também deveria ser denunciada. Votação: Acompanharam o parecer e voto
300 da Conselheira Relatora Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz: Dra. Alessandra Brognara de
301 Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia
302 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr.
303 Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste
304 e Dr. Rodinei Vieira Veloso. **DECISÃO: a)** aprovar, por unanimidade de votos, a proposta da
305 Conselheira Relatora, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, acompanhada dos Conselheiros: Dra.
306 Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Célia
307 Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio
308 Ribeiro da Silva, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila
309 Nogueira Camacho Dejuste e Dr. Rodinei Vieira Veloso. **b)** Encaminhar à Secretaria das
310 Comissões de Ética para as devidas providências.

311 **2.13. Processo Ético Disciplinar nº 032/2018 – Indiciado (a): M.W.F.G.** – Presidiu o
312 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de
313 Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos
314 Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle
315 Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda
316 Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dr. Rodinei Vieira Veloso; ausentes, neste
317 julgamento, os Conselheiros Dr. Dirceu Raposo de Mello, Dra. Luciana Canetto Fernandes e
318 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. O Presidente da sessão concedeu a palavra à
319 Conselheira Relatora, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, que fez um breve resumo do
320 Processo Ético Disciplinar, considerando a disponibilização prévia do relatório do caso em
321 comento, no qual entendia pelo Arquivamento do processo. DISCUSSÕES: Foi facultada a
322 oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem. Não houve manifestação. Votação:
323 Acompanharam o parecer e voto da Conselheira Relatora Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz:
324 Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Célia
325 Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio
326 Ribeiro da Silva, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila
327 Nogueira Camacho Dejuste e Dr. Rodinei Vieira Veloso. **DECISÃO: a)** aprovar, por
328 unanimidade de votos, a proposta da Conselheira Relatora, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz,
329 acompanhada dos Conselheiros: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo
330 Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra.
331 Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria
332 Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dr. Rodinei Vieira Veloso. **b)**
333 Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

334 **2.14. Processos Éticos Disciplinares nº 144/2017 – Indiciado (a): M.G.M.; nº**
335 **138/2017 – Indiciado (a): E.L.D.; nº 020/2018 – Indiciado (a): M.M.D.; nº 021/2018**
336 **– Indiciado (a): M.M.D. e nº 086/2018 – Indiciado (a): M.M.A.** - Presidiu o Conselheiro
337 Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de Paula
338 Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos
339 Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine
340 Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho,
341 Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dr. Rodinei Vieira Veloso; ausentes, neste
342 julgamento, os Conselheiros Dr. Dirceu Raposo de Mello, Dra. Luciana Canetto Fernandes e
343 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. O presidente da sessão esclareceu que os Processos
344 éticos disciplinares mencionados, necessitam ser repautados em virtude do encerramento da
345 sessão plenária. **DECISÃO: a)** os processos foram retirados de pauta; **b)** Encaminhar à
346 Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

347 Nada mais havendo a tratar o Dr. Marcos Machado Ferreira, declarou encerrada a reunião às
348 vinte e duas horas e cinco minutos e lavrou a presente Ata, auxiliado pela Secretária Paola
349 Almeida Frederico. São Paulo, primeiro de julho de dois mil e dezenove.

350 Dr. Marcos Machado Ferreira: _____

351 Dr. Antonio Geraldo R. dos Santos Junior: _____

352 Dra. Luciana Canetto Fernandes: _____

353 Dr. Adriano Falvo: _____

354 Dra. Alessandra Brognara de Oliveira: _____

- 355 Dra. Cecília Leico Shimoda: _____
- 356 Dra. Célia Tanigaki: _____
- 357 Dra. Claudia Ap. de Mello Montanari: _____
- 358 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: _____
- 359 Dra. Maria Fernanda Carvalho: _____
- 360 Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste: _____
- 361 Dr. Rodinei Vieira Veloso: _____
- 362 Dra. Rosana Matsumi K. Motta: _____